

11 de Abril de 2016

Ofício nº **01/1104-Comissão Especial (Portaria017/16)**

METAH VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMINIAL LTDA

Vimos através desta, informar a empresa que embora o pedido de impugnação (através do protocolo nº 02673/16) tenha sido apresentado fora do prazo(dia 08/04/2016), posterior ao prazo final de recebimento das credenciais(07/04/2016), a DESO acatará como simples pedido de petição.

No que se refere a dúvida apresentada pela Empresa informamos que, posteriormente a seleção de Empresas que atendam as condições estipuladas no Edital de Credenciamento nº 01/2016, as mesmas serão convidadas para assinatura dos contratos, tendo cláusula de garantia de execução um percentual de 5% a ser recolhida até o pagamento da 1ª fatura, permanecendo essa garantia até a emissão da Declaração de Termo de Recebimento do Serviço, contado o prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Edime Medeiros Leite
Coordenadora da Comissão Especial

Ao Excelentíssimo Senhor,
Antônio César Ferro Silva
METAH Vigilância e Segurança Patrimonial LTDA.
Rua Nestor Sampaio, nº 589 – Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE.